

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL – Egresso “Cadê Você”

REGULAMENTO DO SORTEIO: EGRESSO DA UNESC “CADÊ VOCÊ”

Art. 1º - O Concurso Cultural Egresso “**Cadê Você**” é uma promoção da UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense, que objetiva aproximar os egressos da universidade.

DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar desta ação todos os egressos dos cursos de graduação da UNESC.

Art. 3º - Para validar sua participação no sorteio o egresso deverá: primeiro cadastrar-se no site: **unesc.net/egressos**, segundo: responder a pesquisa do Setor de Avaliação Institucional, divulgada no mesmo espaço virtual e responder a pergunta que caracteriza o concurso cultural: “**Qual a universidade comunitária do extremo sul catarinense que forma melhores cidadãos?** Caso já esteja cadastrado, é necessário atualizar as informações, diretamente no *site* e responder todas as perguntas.

Art. 4º - A inscrição deverá ser feita até o dia 30 de setembro de 2012.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 5º - Entre os egressos inscritos na ação será sorteado um *Ipad* – da *Apple*.

Art. 6º - O sorteio será realizado no dia 1º de outubro de 2012, por meio de sistema randômico.

Art. 7º - O vencedor será divulgado através do *site* da instituição.

Art. 8º - O vencedor deverá comparecer na **UNESC** para retirar o prêmio, na sala 9, no bloco administrativo até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado.

Art. 9º - O prêmio não será convertido em dinheiro nem em qualquer outro benefício que pretenda o ganhador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 10º - Os participantes da ação estarão cedendo o direito de uso de suas imagens e nomes para divulgação no site da **UNESC** e demais mídias que porventura estiverem presentes no evento.

Art. 11º - Ao inscreverem-se nesta ação, os participantes concordam em seguir este regulamento com suas regras estando desde já de acordo e aceitando os termos.

Art. 12º - Os casos omissos neste regulamento serão avaliados pela Comissão Organizadora desta Ação, composta por 03 membros, sendo 01 representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, 01 representante do Setor de Comunicação Integrada e 01 representante da Procuradoria Jurídica.

Criciúma, 1º de setembro de 2012.

Pró-reitoria de Ensino de Graduação